



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Veto nº 001/2024 ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024 de 28 de março de 2024, que cria gratificação ao Servidor Efetivo designado como Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Veto fora protocolado pelo Poder Executivo Municipal em 09/04/2024 sob Processo Eletrônico nº 3018/2024, e, após fora enviado a esta Comissão durante a Sessão Ordinária subsequente e em reunião ocorrida em 10/05/2023, teve como designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de maio de 2024.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente